



**IPREVI – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ITATIAIA**



**PORTARIA 013 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2022.**

A DIRETORA PRESIDENTE DO IPREVI - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ITATIAIA, **ALESSANDRA ARANTES MARQUES**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E EM CONFORMIDADE COM O PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 063/22,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Conceder o benefício de pensão temporária a **KAYLANA DE OLIVEIRA**, beneficiária de **CLEIDE DE OLIVEIRA**, matrícula 8047, Servente, falecida no dia 05 de setembro de 2021; com fundamentação no artigo 40, § 7º, inciso II da CF/88 c/c artigo 8º inciso I, da lei 862/17, no valor de **R\$ 1.250,97 (mil, duzentos e cinquenta reais e noventa e sete centavos)**, conforme demonstrativo:

**I – DEMONSTRATIVO DO SALÁRIO NO CARGO EFETIVO**

<b>Salário Base</b>	.....	R\$ 1.137,25	(Anexo II da Lei 193/97)
<b>A.T.S. (10%)</b>	.....	R\$ 113,72	(Art. 167 da Lei 193/97)
<b>Total</b>	.....	R\$ 1.250,97	

**II – RATEIO DO BENEFÍCIO:**

**FILHA:** KAYLANA DE OLIVEIRA

100% **R\$ 1.250,97** (mil duzentos e cinquenta reais e noventa e sete centavos)

**Art. 2º** - Fica assegurado o direito adquirido com os efeitos retroativos a partir de 05 de setembro de 2021.

**Art. 3º** - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Itatiaia, 08 de fevereiro de 2022.

ALESSANDRA ARANTES  
MARQUES:0268021678  
4

Assinado de forma digital por  
ALESSANDRA ARANTES  
MARQUES:02680216784  
Dados: 2022.02.09 15:24:41 -03'00'

**ALESSANDRA ARANTES MARQUES**  
DIRETORA PRESIDENTE  
MATRÍCULA 7724